



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS BLINDADOS PARA A PMPA", DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/348808 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: nº 08.949.785/0001-5, estabelecida na Estrada do Tapanã nº 08, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66.833-075, neste ato representada pela, Sra. ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA, brasileira, casada, portadora do RG 1860057 e CPF: 328.839.002-72, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021- CCC/PMPA, no valor global de **R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 11/01/2023 a 10/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos)**.

Item 1, código SIMAS 23572-5, quantidade 02 unidades, valor unitário R\$ 10.542,33 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), com valor mensal de **R\$ 21.084,66 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do memorando nº 003/2023– CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, anexo/sequencial 5, do PAE 2023/14993, ocorrerá de acordo com a tabela abaixo:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da despesa: 33.90.33.03 – Locação de meios de transporte; PI: 4120008338C. Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no § 4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de locação de veículos blindados para a PMPA, de acordo como Parecer Jurídico nº 011/2023- CONJUR 1.

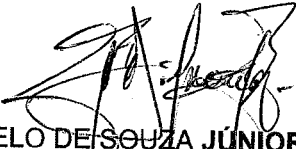
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de _____ de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

ANDREA MAZZARIOL Assinado de forma digital por ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA:32883900272
BAPTISTA:32883900272 Dados: 2023.01.10 14:54:07 -03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA

CPF:328.839.002-72

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RGn.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e
 CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e
 CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 003/2022, celebrado junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/321361, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender a necessidade de realização de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal e Perícias Forenses/2022, conforme as cláusulas e condições especificadas no instrumento; que
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional: 5420598, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º. Designar o servidor 1º TEN BM R/R JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional: 5620708, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosoob sua gestão;
- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 09 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 894326

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/FISP/SEGUP-PA

O Presidente da CPL do Fundo de investimento de Segurança Pública do Estado do Pará comunica que foi suspensa a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEGUP/PA com o seguinte objeto: Aquisição de 1.430 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT no valor estimado de 4.487.284,30 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para atender às necessidades da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-PCPA.

A licitação em epigrafe marcada para o dia 16/01/2022 às 14:00. Está suspensa. Belém (PA), 11 de janeiro de 2023.

CRLS JOSÉ DA SILVA
 CPL/FISP/SEGUP
 PORTARIA 005/2022

Protocolo: 894262

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023- DPCPM - Nomear o MAJ QOPM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN. Belém/PA, 06/01/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 894534

PORTARIA Nº 002/2023- DPCPM - Nomear o CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, em substituição ao CEL QOPM RG 24932 RICARDO NEVES DE ALMEIDA, para exercer a função de GERENTE do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN. Belém/PA, 06/01/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 894536

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1962/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.951 do dia 29/04/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$3.956,40. **Leia-Se:** SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$3.956,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1451/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.911 do dia 29/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: MAJ PM Davison André Bastos da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$ 156,26. **Leia-Se:** Servidores: MAJ PM Davison André Bastos da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Errata da PORTARIA Nº 3471/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.040 do dia 11/07/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 11 a 22/07/2022; **Leia-se:** Período: 21/07 a 01/08/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 3507/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA. **Leia-Se:** Onde Lê-Se: Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 4005/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.054 do dia 22/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Wendel Costa Aciol. **Leia-Se:** SD PM Wendel Costa Acioli. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 5269/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 894517

Errata da PORTARIA Nº 7436/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.227 do dia 21/12/2022; **Onde Lê-Se:** Quantitativo de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN Felipe Diego Lopes Da Rosa; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 1.411,10. SGT Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 1.318,80. **Leia-se:** Quantitativo De Diárias: 03 De Alimentação e 02 De Pousada; Servidores: TEN Felipe Diego Lopes Da Rosa; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 705,55. SGT Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 894371

Errata da PORTARIA Nº 920/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Williams Moraes Magalhães; CPF: 005.122.322-88; Valor: R\$ 428,60. SD PM Luiz Augusto Evaristo da Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$ 428,60. SD PM Pedro Da Silva Miranda; CPF: 798.735.372-87; Valor: R\$ 428,60. **Leia-Se:** Servidor: SD PM Williams Moraes Magalhães; CPF: 005.122.322-88; Valor: R\$ 857,20. SD PM Luiz Augusto Evaristo da Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 894401

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 002/2023 - DPCPM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DRONE) PARA O 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. VALOR TOTAL: R\$ 39.402,00. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 08/01/2024. DOTAÇÃO Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PLANO INTERNO: 22EMEN00418; FONTE: 0101 (Recurso ordinário); EMPRESA: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (CNPJ 39.935.802/0001-29); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 894348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 001/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo no 001/2021-PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos); Data de Assinatura 10/01/2023; VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 10/01/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa 33.90.33.03 - Locação de meios de transporte; Plano Interno:4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ nº 08.949.785/0001-5; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 894506